



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

PORTARIA Nº 020, de 25 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando a Instrução Normativa 01/02 do Comitê de Avaliação Docente (CAD), designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 998, de 11 de dezembro de 2001;

considerando o Artigo 42 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologia do Sistema CEFET-PR;

considerando o Memorando nº 030/03-DETEC, de 24 de fevereiro de 2003, do Chefe do Departamento de Ensino de Tecnologia,

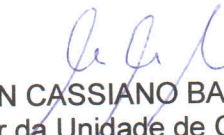
RESOLVE

I – designar, sem ônus para a Unidade de Curitiba do Sistema CEFET-PR, os servidores abaixo relacionados, como *Professores Orientadores das Atividades Complementares dos Cursos Superiores de Tecnologia* das respectivas áreas, para atender as atribuições estabelecidas pelo regulamento supracitado.

1. Departamento Acadêmico de Eletrônica/Telecomunicações:
Rubens Alexandre de Faria
2. Departamento Acadêmico de Eletrotécnica:
Rosana Mayer
3. Departamento Acadêmico de Desenho Industrial:
 - 3.1. Artes Gráficas: Daniela Fernanda Ferreira da Silva
 - 3.2. Móveis: Rodrigo André da Costa Graça
4. Departamento Acadêmico de Construção Civil:
Luciane Ferreira Schiavoni Wiczick
5. Departamento Acadêmico de Mecânica:
Sônia Maria Hey Sauki
6. Departamento Acadêmico de Física:
Rita Zanlorensi Visneck Costa
7. Departamento Acadêmico de Química e Biologia:
Cláudia Rodrigues Teles
8. Departamento Acadêmico de Informática:
Fabiano Scriptori de Carvalho

II – revogar a Portaria nº 023/DIRECT, de 15.07.2002.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba